



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

**ATA Nº 01 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA  
EM LITÍASE RENAL COM TERAPIA DE LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA**

Aos dezessete dias do mês de maio de 2024, no que diz respeito ao **Art. 22** - *As dúvidas, informações, impugnação ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente edital deverão ser encaminhados por escrito até 03 (três) dias úteis antes do prazo final para a entrega da documentação e, serão dirimidos pela Comissão de Credenciamento em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior ao prazo final para a entrega da documentação, no e-mail: [editais@sms.curitiba.pr.gov.br](mailto:editais@sms.curitiba.pr.gov.br)* o serviço Urologistas Associados S/S apresentou questionamento frente ao Inciso VII do **Art. 16** - *Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e Aprendiz previstas em lei e outras normas específicas, podendo a contratada se apoiar nos programas e serviços desenvolvidos pelos Município, que visam à formação e inclusão de adolescentes, jovens e pessoas com deficiência, em situação de vulnerabilidade e/ou risco, inscritos no “Portal Aprendiz” (<https://aprendiz.curitiba.pro.gov.br/>) e demais Programas sob a gestão da Fundação de Ação Social, informando que não se enquadra e solicitando orientações quanto a declaração.* A Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo de Chamamento Público, designada pela Portaria nº 49/2024, orientou sobre a declaração, para incluir o fundamento legal que dispensa a empresa do cumprimento, como por exemplo o porte da empresa quanto ao quantitativo de funcionários "A empresa xxx, CNPJ nº xxx DECLARA que, não se aplica as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei (art. 93 da Lei Federal nº. 8.213/1991), por se tratar de empresa de xxxxx." Nada mais tendo a constar, segue para publicação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba (PMC).

Curitiba, 24 de maio de 2024.

Estely Candida de Lara  
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo de Chamamento Público